



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"RENASCENDO TODO DIA"

DECRETO Nº 019/14, DE 03 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre pensão de servidor que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE/MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 106 inciso II letra A, da Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990, tendo em vista o disposto no artigo 38, inciso II, letra "a" e artigo 8º, inciso I da Lei nº 1.713/2007 de 18 de Junho de;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE**, dos vencimentos da ex-servidora **NORMA SUELY A. FALCÃO – APOSENTADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 53, DA LEI 1.713 C/C ART. 8, INCISO I E II AO SR. JAIRO JAIR FALCÃO**, CPF: 354.998.420-00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2014.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2014.

Publicado em 09/07/2014

Retirado em

Resposta

Marialva Almeida Leite

Agente Administrativo
Matricula 620-3

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal